



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º1266/2017 – PMA – GAB, de 22 de novembro de 2017

Autoriza Agente Político ausentar-se do Município para tratar de assuntos de interesses pessoais e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – Pa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Sr. **Luis da Conceição de Souza Costa**, Prefeito Municipal de Afuá em exercício a ausentar-se do Município de Afuá, viajar até Macapá/AP, para assuntos de Interesses Pessoais.

Art. 2.º Face o disposto no artigo anterior, e ante a ausência do Prefeito, **Odimar Wanderley Salomão**, por estar em viagem por interesses do Município, fica no cargo o Presidente da Câmara, Vereador **Nilton Paes Cardoso**, até que o Prefeito Municipal em exercício, ou o Titular do cargo, retorne ao Município de Afuá.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, em 22 de novembro de 2017.

Luis da Conceição de Souza Costa
Prefeito Municipal de Afuá em exercício.

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFUÁ
EM 22/11/2017

CRISLENE DE SOUZA MELO
Agente Administrativo - DRH
Decreto nº243/2017-GAB/PMA
CPF 985.055.052-04



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Eu, **LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA**, Prefeito Municipal de Afuá-PA em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base no art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, e considerando a ausência do Município de Afuá, do **Prefeito, ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO** e em cumprimento ao disposto no art. 93, § 1º da Lei Orgânica do Município de Afuá, que dispõe sobre a sucessão ao exercício da Prefeitura, **transmito neste ato, o cargo de Prefeito Municipal de Afuá, ao Presidente da Câmara Municipal de Afuá, Vereador Nilton Paes Cardoso**, face ter que ausentar-me do Município de Afuá.

Este Termo de Transmissão de Cargo vai assinado por mim, **LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA**, e pelo **Presidente da Câmara de Afuá, Vereador Nilton Paes Cardoso**, que ora assume o Cargo de Prefeito do Município de Afuá, até que a Presidenta da Câmara de Afuá, ou o Vice-Prefeito de Afuá, ou ainda o Prefeito titular do cargo, retorne ao Município de Afuá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, aos 22 de novembro de 2017.

LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal em exercício ora transmite o cargo

NILTON PAES CARDOSO
Presidente da Câmara que ora assume o cargo de Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFUÁ
EM 22/11/2017

CRISLENE DE SOUZA MELO
Agente Administrativo - DRH
Decreto nº243/2017-GAB/PMA
CPF 985.055.052-04